## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA Nº. 227/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal nº. 663/2018 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 231/2024 em 31/07/2024.

## **RESOLVE:**

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. LORENA CAPUCHO DE SOUZA – Matr. 4751, cargo de NUTRICIONISTA, iniciando em 17/09/2024 à 15/11/2024, com retorno em 16/11/2024, ref. o per. Aquisitivo: 01/08/2016-31/07/2021.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 17 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal